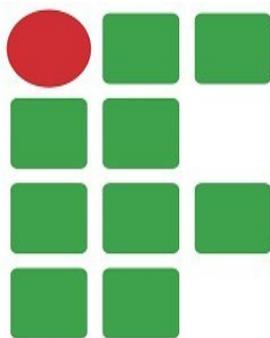




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 61/2024 – Publicação em: 18 de julho de 2024



**INSTITUTO
FEDERAL**
Alagoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 61/2024 – Publicação em: 18 de julho de 2024

BOLETIM DE SERVIÇO

REITOR
CARLOS GUEDES DE LACERDA

Edição e publicação

SECRETARIA DE GABINETE – REITORIA

JOSEFA COSTA BRAZ E SILVA
Secretária de Gabinete

ISABEL CRISTINA SALES DE AZEVEDO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 61/2024 – Publicação em: 18 de julho de 2024

RESOLUÇÃO

CONSUP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 61/2024 – Publicação em: 18 de julho de 2024

Nº do Protocolo: 23041.023869/2024-27

RESOLUÇÃO Nº 167/2024 - CONSUP/IFAL (11.20)

Maceió-AL, 15 de julho de 2024.

Homologa a Resolução nº 162/2024-Consup/Ifal, de 28/6/2024, emitida ad referendum, do Conselho Superior do Ifal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 13 de junho 2023, publicado no DOU no 111, 14 de junho de 2023, seção 2, p.1, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o § 1º do art. 10 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o inciso IX do Artigo 10 do ANEXO da Resolução nº 22-A, de 6 de junho de 2016 que aprovou o Regimento Interno do Conselho Superior, faz saber que este Conselho reunido extraordinariamente no dia 11 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Homologa a Resolução nº 162/2024-Consup/Ifal, de 28 de junho de 2024, que ratifica, ad referendum do Conselho Superior, a aprovação do Relatório Anual de Gestão, exercício de 2023, da Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba - FUNETEC/PB e aprova a renovação da autorização da FUNETEC-PB para atuar como fundação de apoio ao Instituto Federal de Alagoas - Ifal.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 61/2024 – Publicação em: 18 de julho de 2024

RESOLUÇÃO

CEPE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 61/2024 – Publicação em: 18 de julho de 2024

Nº do Protocolo: 23041.023959/2024-18

RESOLUÇÃO Nº 269/2024 - CEPE/IFAL (11.21)

Maceió-AL, 15 de julho de 2024.

Retifica o Edital nº 06/PRPPI/IFAL - Apoio aos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu ofertados pelo Instituto Federal de Alagoas, de 13/03/2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 13 de junho 2023, publicado no DOU no 111, 14 de junho de 2023, seção 2, p.1, em conformidade com o inciso I do artigo 4º e inciso XVI do artigo 13, da Resolução nº 22/CS, de 1º de julho de 2014, que aprovou o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e considerando o Processo nº 23041.019253/2024-51, de 4/6/2024, faz saber que este Conselho reunido ordinariamente no dia 5 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Retifica o Edital nº 06/PRPPI/IFAL - Apoio aos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu ofertados pelo Instituto Federal de Alagoas, de 13/03/2023, alterando os valores e prazos, conforme necessário, para garantir a continuidade do apoio aos programas de pós-graduação stricto sensu do Ifal.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 61/2024 – Publicação em: 18 de julho de 2024

EXTRATO DE CONTRATO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 61/2024 – Publicação em: 18 de julho de 2024

Referência: Processo nº 23041.022623/2024-38 Espécie: Contrato Não Oneroso nº 06/2024 – Proex/Ifal. Contratante: Instituto Federal de Alagoas – Ifal, CNPJ nº 10.825.373/0001-55 e contratada: ACADEMIA DO UNIVERSITARIO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ nº 32.575.605/0001-05. Objeto: prestação de serviço de intermediação de estágio curricular supervisionado, concedido por cliente do AGENTE DE INTEGRAÇÃO, às/aos alunas/os regularmente matriculadas/os no IFAL, na área de formação da/o estudante, não podendo as atividades desenvolvidas desvirtuar-se da sua área de formação. Despesas: Este acordo não envolve transferência de recursos entre as partes. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura do Termo. Data da Assinatura: 18/07/2024. Signatários: CARLOS GUEDES DE LACERDA – Reitor, CPF nº ***.046.174-** e DIEGO CIDADE RIBEIRO SANTOS, CPF ***.544.057-**, Sócio-administrador do AGENTE DE INTEGRAÇÃO.